



prefeitura.jumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Aquisição de troféus e medalhas personalizados para premiações a serem realizadas na Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promoção de atividades culturais e esportivas é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e a integração da comunidade. Através do incentivo à prática esportiva, a Prefeitura busca fomentar valores como a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito ao próximo e a superação de limites.

O reconhecimento do esforço e do talento dos participantes é um elemento crucial para o sucesso de qualquer evento. A entrega de troféus e medalhas personalizados representa um símbolo de gratidão e reconhecimento, além de estimular a participação da comunidade em futuras edições.

Por fim, as premiações com troféus personalizados são uma forma de fortalecer a imagem do município de Jumirim e da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer como instituições que valorizam e promovem a prática de esportes, contribuindo para uma comunidade mais saudável e ativa e incentivando outras pessoas a participarem de futuros eventos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Materiais, medidas, quantidades e descrição dos itens estão especificadas na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição
01	72	Troféu 25 x 20 cm x6mm em acrílico com base de MDF 2CM Apenas um tipo de base, cor branca, com a legenda de cada mês. 



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

2	12	Troféu 30 x 20 cm x 8mm cristal mm em cristal.Com duas bases sendo:Base 01 13 x 4cmx5mm leitoso com encaixe. Base 02 16 x 7,5 cm em MDF 20mm de espessura na cor preto impressão em adesivo transparente e branco. 
03	40	Troféu 15 x 10 cm x 5mm cristal mm em cristal. Com duas bases sendo: Base 01 7 x 2cmx5mm leitoso com encaixe. Base 02 10 x 5 cm em MDF 20mm de espessura na cor preto impressão em adesivo transparente e branco. 



prefeiturajumirim

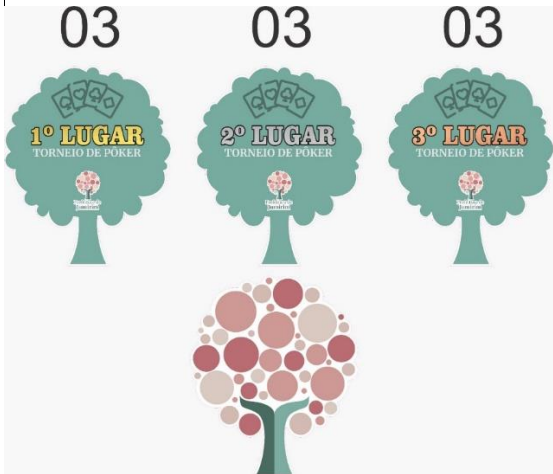
(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser

Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP

CEP: 18.535-000

04	1500	Medalha 70mm de diâmetro x4mm frente e verso com fitam sublimada frente e verso Sem base 
05	09	Troféu de acrílico de 20cm base preta com 2cm altura e 5 cm em MDF. Referencia conforme abaixo 



prefeitura.jumarim

(15) 3199.9811

cultura@jumarim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumarim - SP

CEP: 18.535-000

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A Contratada é a única responsável pela execução dos serviços dentro do prazo determinado, entrega dos produtos em até 10 dias após o envio do empenho.

Os troféus deverão ser embalados de forma individual, em caixas de papelão ou outro material resistente, para garantir sua proteção durante o transporte e armazenamento.

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21. O valor será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, sendo que, havendo prorrogação, poderá ser corrigido com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da proposta.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- Os troféus deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer no endereço: Rua Manoel Novaes 372, Centro – Jumarim.
- Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.
- Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.
- Garantia ou assistência técnica: Não será exigida garantia.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do Tesouro.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP

CEP: 18.535-000

9.1. FONTE DE RECURSO

Os recursos serão do Tesouro.

Jumirim, 20 de fevereiro de 2024.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer